

Ata de Processo Deserto
Município de Mondai
MUNICÍPIO DE MONDAI
Registro de Preços Eletrônico - 025/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/10/2021 09:38	20/10/2021 08:15	28/10/2021 08:15	03/11/2021 08:15	03/11/2021 08:16

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mfn.	Unidade	Observações
0001	1.1. VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, TIPO HATCH, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA COMPRADORA, COM ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU POSTERIOR. COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.2. VEÍCULO NA COR BRANCA SÓLIDA. 1.3. POTÊNCIA MÁXIMA, DE NO MÍNIMO DE 100 CV (QUANDO COM GASOLINA). 1.4. CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS. 1.5. COM 05 (CINCO) PORTAS, SENDO 4(QUATRO) LATERAIS E 1 DE ACESSO AO PORTA-MALAS. 1.6. VOLUME DO PORTA-MALAS NÃO INFERIOR A 250 LTS (SEM O BANCO ESTAR REBATIDO). 1.7. COMBUSTÍVEL FLEX: GASOLINA/ETANOL. 1.8. ANO/MODELO: 2021/2021 OU SUPERIOR. 1.9. TRANSMISSÃO, MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES FRENTE E 1(UMA) RÉ. 1.10. AIR BAG: MÍNIMO DUPLO FRONTAL. 1.11. DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA. 1.12. AR-CONDICIONADO INTEGRADO FRIO E QUENTE. 1.13. RETROVISORES ELÉTRICOS. 1.14. VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS. 1.15. SISTEMA DE ALARME OU DISPOSITIVO ANTIFURTO ORIGINAL DE FÁBRICA. 1.16. ESTEPE. 1.17. PROTETOR DE CÁRTER. 1.18. PELÍCULA ANTI-FURTO NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA PERMITIDA POR LEI E NO PARABRISA COM TRANSPARÊNCIA TOTAL. 1.19. EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI. 1.20. GARANTIA: MÍNIMO 12(DOZE) MESES.	77.385,55	1	-	UN	Deserto

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/10/2021	Edital Pregão Eletrônico n° 025.2021 - Veículo Hatch.pdf

Propostas Enviadas

0000 - 1.1. Veículo automotor leve, tipo hatch, zero km, primeiro emplacamento em nome da compradora, com ano de fabricação 2021 ou posterior. Com as características mínimas: 1.2. Veículo na cor branca sólida. 1.3. Potência máxima, de no mínimo de 100 CV (quando com gasolina). 1.4. Capacidade mínima de 05 passageiros. 1.5. Com 05 (cinco) portas, sendo 4(quatro) laterais e 1 de acesso ao porta-malas. 1.6. Volume do porta-malas não inferior a 250 lts (sem o banco estar rebatido). 1.7. Combustível flex: gasolina/etanol. 1.8. Ano/modelo: 2021/2021 ou superior. 1.9. Transmissão. Mecânica com no mínimo 5 velocidades frente e 1(uma) ré. 1.10. Air bag: mínimo duplo frontal. 1.11. Direção elétrica ou hidráulica. 1.12. Ar-condicionado integrado frio e quente. 1.13. Retrovisores elétricos. 1.14. Vidros e travas elétricas nas portas. 1.15. Sistema de alarme ou dispositivo antifurto original de fábrica. 1.16. Estepe. 1.17. Protetor de cárter. 1.18. Película anti-furto nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima permitida por lei e no parabrisa com transparência total. 1.19. Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei. 1.20. Garantia: mínimo 12(doze) meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

0001 - 1.1. Veículo automotor leve, tipo hatch, zero km, primeiro emplacamento em nome da compradora, com ano de fabricação 2021 ou posterior. Com as características mínimas: 1.2. Veículo na cor branca sólida. 1.3. Potência máxima, de no mínimo de 100 CV (quando com gasolina). 1.4. Capacidade mínima de 05 passageiros. 1.5. Com 05 (cinco) portas, sendo 4(quatro) laterais e 1 de acesso ao porta-malas. 1.6. Volume do porta-malas não inferior a 250 lts (sem o banco estar rebatido). 1.7. Combustível flex: gasolina/etanol. 1.8. Ano/modelo: 2021/2021 ou superior. 1.9. Transmissão. Mecânica com no mínimo 5 velocidades frente e 1(uma) ré. 1.10. Air bag: mínimo duplo frontal. 1.11. Direção elétrica ou hidráulica. 1.12. Ar-condicionado integrado frio e quente. 1.13. Retrovisores elétricos. 1.14. Vidros e travas elétricas nas portas. 1.15. Sistema de alarme ou dispositivo antifurto original de fábrica. 1.16. Estepe. 1.17. Protetor de cárter. 1.18. Película anti-furto nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima permitida por lei e no parabrisa com transparência total. 1.19. Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei. 1.20. Garantia: mínimo 12(doze) meses.

Chat

Data	Apelido	Frase
03/11/2021 - 08:51:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/11/2021 - 08:51:46	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.

MARCOS FELIPE DA SILVA
Pregoeiro(a)

AFONSO HENRIQUE HENKEL
Apoio

DÉCIO JOSÉ MACHRY
Apoio

FABIO JUNIOR BLANK
Apoio



VANDERLIZE SCHMEIER

Apoio

